

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS

TJPE - TRF5 - TRT6

Data: 18 de novembro de 2025

Horário: 10h às 12h

Local: Modalidade virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams

Presentes

- **Dr. José Henrique Coelho Dias da Silva** — Juiz de Direito, Coordenador Geral de Precatórios do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)
 - **Dr. Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho** — Juiz Federal, representando o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5)
 - **Dra. Viviane Maria Oliveira de Souza** — Juíza do Trabalho, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6)
 - **Sr. Jaelson Rodrigues Ferreira** — Diretor de Precatórios do TRF5
 - **Sra. Wilma Lúcia Silva** — Coordenadora de Precatórios do TRT6
 - **Sr. Arthur Barreto de Aquino** — Setor de Contas do TJPE
-

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS

TJPE - TRF5 - TRT6

Deliberações

A reunião teve como pauta principal o alinhamento dos procedimentos a serem adotados pelos tribunais no âmbito da execução da **Emenda Constitucional nº 136/2025**, especialmente no tocante aos aportes obrigatórios, aos acordos celebrados pelos entes devedores e ao fluxo operacional do sequestro.

1. Acordos de Precatórios e Aporte Constitucional Obrigatório

Foi discutida a forma de tratamento dos **acordos firmados pelos entes devedores antes da promulgação da EC 136/2025**.

Restou **consensuado** que:

- Os valores pagos em acordos **não podem ser abatidos** da obrigação constitucional de aporte prevista no **art. 100, § 23, da Constituição Federal**.
 - Os acordos anteriores à Emenda podem continuar sendo honrados, porém **não interferem** nem reduzem o valor do aporte constitucional obrigatório.
-

2. Fluxo Operacional do Sequestro

Debateu-se a operacionalização do **sequestro**, considerando a EC 136/2025 e o Provimento Nº 207 do CNJ. Foram registradas **duas interpretações institucionais**:

- Caberia ao TJPE **apenas concretizar o sequestro**, quando provocado.
- Caberia ao TJPE **executar todo o fluxo operacional**, nos moldes do regime especial, incluindo notificações prévias e atos preparatórios.

Diante da ausência de regulamentação, o Comitê deliberou que o fluxo definitivo será definido **em janeiro de 2026**, após os encontros nacionais previstos para dezembro, nos quais são esperadas **orientações uniformizadoras**.

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS

TJPE - TRF5 - TRT6

3. Consórcios Públicos

Foi esclarecido que o tratamento dos **consórcios municipais** constitui matéria **interna de cada tribunal**, cabendo a cada um definir a forma de **redistribuição da dívida** entre os entes consorciados.

O Comitê não fixará regra única, em razão das peculiaridades dos consórcios e dos procedimentos próprios de cada ramo judicial.

4. Ofício aos Entes Devedores e Ato Normativo

Deliberou-se pela elaboração, a ser realizado em conjunto pelo corpo técnico do Comitê Gestor, de:

1. **Ato Normativo**, com o objetivo de consolidar os procedimentos de rateio, disciplinar a execução dos aportes e uniformizar a comunicação com os entes devedores;
2. **Ofício aos entes devedores**, contendo os percentuais do rateio, os valores dos aportes obrigatórios e orientações gerais sobre o cumprimento da obrigação constitucional.
3. **Estruturar e atualizar o link/planilha** de acompanhamento dos aportes e percentuais de rateio.

Ficou assentado que, ao elaborar a **planilha do exercício de 2026**, será utilizada a **RCL projetada**, tendo em vista que a RCL oficial ainda não estará disponível em janeiro. Assim que publicados os dados oficiais, o corpo técnico **atualizará automaticamente** a planilha e o link de acompanhamento.

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE PRECATÓRIOS

TJPE - TRF5 - TRT6

Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, ficando definidas as providências técnicas para deliberação na próxima sessão do Comitê Gestor de Precatórios.

Assinaturas

Dr. José Henrique Coelho Dias da Silva

Coordenador Geral de Precatórios — Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE)

Documento assinado digitalmente

gov.br
CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO
Data: 09/12/2025 18:05:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho

Juiz Federal — Representante do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5)

**WIVIANE MARIA
OLIVEIRA DE
SOUZA:00003152**

Assinado de forma digital por
WIVIANE MARIA OLIVEIRA DE
SOUZA:00003152
Dados: 2025.12.09 14:06:01
-03'00'

Dra. Viviane Maria Oliveira de Souza

Juíza do Trabalho — Representante do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6)